

PORTARIA Nº 421/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sra. **EDJANE DA SILVA ARAÚJO, Mat. 2575-1**, servidora efetiva, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, afastamento laboral **por 90 (noventa) dias, no período de 21 de fevereiro de 2022 à 22 de maio de 2022, conforme Laudo Médico.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 20/04/2022

RAASFORA